

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO CEE Nº 1383/73 INDICAÇÃO CEE Nº 233/74

INTERESSADO - FFO DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Homologação do resultado de Livre-Docência a que
se submeteu o dr. Arthur Belém Novaes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1383/73, que trate de realização da Livre-Docência, na disciplina Periodontia, no Departamento da Cirurgia, realizada por ARTHUR BELÉM NOVAES, em 4.12.1973, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente